



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 157 – Terça – Feira, 26 de Junho de 2018

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA nº 50/2018

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que, a servidora Solange de Fátima Coimbra Oliveira, exerce a cargo de Auxiliar Administrativo, encontra-se cedida à Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí pelo Município de Carandaí, com ônus para o segundo;

CONSIDERANDO que, a servidora Solange de Fátima Coimbra Oliveira, exerce a função de Assessora Administrativa, para a qual nos termos da Lei Complementar nº 55/2007 há previsão para o pagamento de gratificação, e que o pagamento de tal gratificação vinha se dando com ônus para a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o Parecer nº 016/2018, emitido pela Assessoria Contábil, no qual restou afastada a possibilidade de que os servidores cedidos pela Municipalidade, que exerçam função gratificada, possam ter suas gratificações custeadas com recursos da Autarquia, uma vez que sua vinculação trabalhista pertença ao Município de Carandaí, ficando a cargo do mesmo garantir o pagamento e a programação dessas despesas;

CONSIDERANDO que, em consonância com a Súmula 473 do STF, à Administração é dada revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade;


RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº05/2017, que concede gratificação a servidora Solange de Fátima Coimbra Oliveira, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo, que exerce a função gratificada Assessora Administrativa;

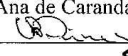
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/01/2018, momento em que cessou os pagamentos;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carandaí, 26 de junho de 2018.


Magali Batista Coimbra da Silva
Diretora Presidente
Hospital Municipal Santana de Carandaí


Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de Abril de 2018.  - Diretora Administrativa e Financeira.

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail: hospital_hmcc@carandaí.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 157 – Terça – Feira, 26 de Junho de 2018

HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA nº 51/2018

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que, a servidora Tailinier Maria Mística Pereira, exerce a cargo de Auxiliar Administrativo, encontra-se cedida à Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí pelo Município de Carandaí, com ônus para o segundo;

CONSIDERANDO que, a servidora Tailinier Maria Mística Pereira, exerce a função de Assessora Administrativa, para a qual nos termos da Lei Complementar nº 55/2007 há previsão para o pagamento de gratificação, e que o pagamento de tal gratificação vinha se dando com ônus para a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o Parecer nº 016/2018, emitido pela Assessoria Contábil, no qual restou afastada a possibilidade de que os servidores cedidos pela Municipalidade, que exerçam função gratificada, possam ter suas gratificações custeadas com recursos da Autarquia, uma vez que sua vinculação trabalhista pertença ao Município de Carandaí, ficando a cargo do mesmo garantir o pagamento e a programação dessas despesas;

CONSIDERANDO que, em consonância com a Súmula 473 do STF, à Administração é dada revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade;


RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº47/2017, que concede gratificação a servidora Tailinier Maria Mística Pereira, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo, que exerce a função gratificada Assessora Administrativa;

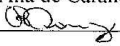
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/01/2018, momento em que cessou os pagamentos;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carandaí, 26 de junho de 2018.


Magali Batista Coimbra da Silva
Diretora Presidente
Hospital Municipal Santana de Carandaí


Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de Abril de 2018.  - Diretora Administrativa e Financeira.

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 157 – Terça – Feira, 26 de Junho de 2018

ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017

MODALIDADE DISPENSA Nº 011/2017

CONSIDERANDO o erro formal na digitação do referido contrato;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela;

Decide:

Onde lia-se: “ O objeto do presente instrumento é o aluguel do imóvel para sediar a Agência dos Correios no distrito de Pedra do Sino, na Rua Filomena Mendonça, n 44 – CEP 36.280-000...”

Lê-se agora: “O objeto do presente instrumento é o aluguel do imóvel para sediar a Agência dos Correios no Distrito de Pedra do Sino, na Rua Moacir Souza Dias, no Distrito de Pedra do Sino, CEP 36.280-000..”

Demais Itens do contrato permanecem inalterados

Carandaí, 25 de Junho de 2018.

Fabiano Miguel Tavares Campos
Presidente da CPL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 157 – Terça – Feira, 26 de Junho de 2018

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 068/2018 Modalidade Pregão 053/2018, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 09/07/2018 às 13h30min, **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de torneria, caldeiraria e usinagem. Serviços de fornecimento de mão de obra técnica para serviços de solda, usinagem, travamento, corte e dobra, conforme será determinado.** Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: licitação@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

Extrato do Contrato Administrativo 072/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Extermine Controle de Pragas Urbanas LTDA - ME

CNPJ sob o nº 05.144.095/0001-30

Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de desinsetização e desratização em toda a estrutura (interna e externa) do Hospital, para controle e prevenção de pragas, tais como formigas, baratas, traças, pulgas, mosquitos, escorpiões e roedores. Na área interna o processo deverá ser realizado com gel, porém com longo poder residual, e líquido nas caixas de passagem, sem oferecer risco de contaminação ao ambiente, não sendo necessária, portanto, a remoção de pacientes e funcionários do referido prédio. A desratização ocorrerá por meio de armadilhas, colocadas em pontos estratégicos, onde deverá ser depositada as iscas para controle de ratos, camundongos e ratazanas. Também deverá ser realizada descarga na rede de esgoto e pulverização de líquido na área externa, onde poderão ocorrer infestações de insetos. A contratação também é para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de reservatório de água com comprovação e análise microbiológica da água.

Valor global: R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Vigência: até 26/12/2018 (6 (seis) meses)

Data de assinatura do contrato: 26 de junho de 2018

Processo Licitatório nº 038/2017 **Pregão Presencial nº** 029/2017

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva (pela contratante) e Silvana Ferreira de Azevedo (pela contratada).